



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº J35/85

*Institui a disciplina Museologia,
no Curso de História.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 1985,

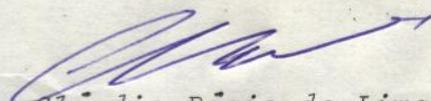
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída a disciplina optativa Museologia, no Curso de História da UECE, com 08 (oito) créditos.

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo ficam o Departamento de História e a Coordenação do referido curso autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá.

REITOR.